



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

## INDICAÇÃO nº. 27/2024

**EMENTA:** CONCESSÃO DE BONUS AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIZAL E CONSELHEIROS TUTELARES, com recursos devolvidos pela Câmara:

**Autora:** MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**

c/c

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal**

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a INDICAÇÃO abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação objetivando a EMENTA CONCESSÃO DE BONUS AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIZAL e CONSELHEIROS TUTELARES, com recursos devolvidos pela Câmara, se houver, conforme segue:

**JUSTIFICATIVAS:** Considerando que todos os recursos repassados mês a mês pelo Poder Executivo, quando há sobras, serão obrigatoriamente devolvidos aos cofres municipais até 31.12.2024 e considerando que é de livre utilização pelo Poder Executivo, referida aplicação de recursos;

É a presente para indicar e sugerir seja revertido em favor dos servidores públicos e conselheiros tutelares conforme acima citado, em forma de bônus especial ou extraordinário, assim valorizando a classe e a prestação dos relevantes serviços em prol do nosso Município.

Alternativamente, caso não seja possível a presente medida, sugere que o valor do duodécimo seja aplicado preferencialmente nas áreas sociais e da saúde.

Desde já renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Buritizal-SP, 21 de novembro de 2024.

MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº 109
Data 20/11/24
Assinatura